



ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA Nº 127

Dia: 14.11.2016

Hora: 15h04

Presidente Interino: Márcio de Oliveira Júnior

Secretário do Plenário: Paulo Eduardo Silva de Oliveira

Foi distribuído por conexão o seguinte feito.

Requerimento nº 08700.007539/2016-80

Requerente: Acesso Restrito

Advogados: Acesso Restrito

Relator: Acesso Restrito

Foram distribuídos pelo sistema de sorteio os seguintes feitos.

A distribuição é realizada em blocos de modo que o processo seja sorteado aos Conselheiros excluindo-se os nomes dos sorteados anteriormente. Assim, a distribuição iniciará sem o nome do Conselheiro João Paulo de Resende, que no último bloco de sorteio - na 126ª Sessão Ordinária de Distribuição - foi o relator sorteado. Excluído o nome do Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior nos termos do Parecer nº 43/2016/CGEP/PFE-CADE/PGF/AGU.

Ato de Concentração nº 08700.000723/2016-07

Requerentes: John Deere Brasil Ltda. e Monsanto do Brasil

Ltda.

Advogados: Cristianne Zazur, Natália Felix e outros

Relator: Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho de

Araujo

Ato de Concentração nº 08700.006903/2016-94

Requerente: Amil Assistência Médica Internacional S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Marcos Paulo Veríssimo, Carolina Maria Matos Vieira e outros

Relatora: Conselheira Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Ato de Concentração nº 08700.006904/2016-39

Requerente: Amil Assistência Médica Internacional S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Marcos Paulo Veríssimo, Carolina Maria Matos Vieira e outros

Relator: Conselheiro Paulo Burnier da Silveira

A presente ata tem também por fim a divulgação a terceiros interessados dos atos de concentração protocolados perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, nos termos da Lei nº 12.529/2011.

MÁRCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente do Cade

Interino

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA

Secretário do Plenário

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL

Em 14 de novembro de 2016

Nº 1.409 - Ato de Concentração nº 08700.007263/2016-30. Requerentes: Banco BTG Pactual S.A. e Ibagué Empreendimentos e Participações S.A. Advogados: Barbara Rosenberg, José Inácio F. de Almeida Prado Filho, Luiz Antonio Galvão e André Luís Menegatti. Decido pela aprovação sem restrições.

EDUARDO FRADE RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 4.908, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/76978 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ITAGUAI CONSTRUÇÕES NAVAIS S/A, CNPJ nº 10.827.182/0001-22 para atuar no Rio de Janeiro.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.044, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/72814 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.426.907/0006-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2233/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.077, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/56942 - DPF/VRA/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GSS SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 08.365.528/0002-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2298/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.139, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/74158 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VALOR EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 08.541.308/0001-56, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2218/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.164, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/74988 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve: CONCEDER autorização à empresa GUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 14.720.453/0001-05, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

8 (oito) Revólveres calibre 38

91 (noventa e uma) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 143, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

Processo nº 08669010881/2016-09.

O Superintendente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a manifestação da Advocacia-Geral da União no Parecer nº 0425/2016/CJUMS/CGU/AGU e o contido na Decisão Administrativa nº 02/2016/GAB-MS, resolve:

Liberar a empresa Telbras Sinalização e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.977.881/0001-68, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas nº 3293, CEP 92110-330, no município de Canoas-RS, do compromisso assumido junto à Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, através da Ata de Registro de Preço nº 07/2015, sem aplicação de penalidade.

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PORTARIA Nº 538, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

Divulga o resultado da apuração das metas institucionais do sétimo ciclo de avaliação de desempenho.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, inciso I e II, da Portaria SE nº 501, de 29 de maio de 2014, resolve:

Divulgar o resultado da apuração das metas institucionais estabelecidas pela Portaria DEPEN nº 322, de 6 de junho de 2016, relativo ao sétimo ciclo de avaliação de desempenho, referente ao período de 1º de novembro de 2015 à 31 de outubro de 2016, na forma do anexo desta Portaria.

MARCO ANTÔNIO SEVERO SILVA

ANEXO

Descrição da Meta	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
Global Executar o limite orçamentário disponível aoDEPEN no até o final de outubro de 2016	(LOE /LOD) X 100	Percentual	80%	$\frac{264 \text{ mi}}{265 \text{ mi}} \times 100 = 99 \%$ $\frac{95 \text{ mil}}{102 \text{ mil}} \times 100 = 93 \%$ $\frac{(99 + 93)}{2} = 96 \%$
Intermediária Garantir o cumprimento das determinações judiciais de inclusões de presos no Sistema Penitenciário Federal, bem como as exclusões e transferências desses presos, na forma estabelecida na lei federal nº 11.671/2008	100 - (quantidade de determinações judiciais não cumpridas no período x 100/ número de determinações judiciais no período)	Percentual	100%	$(0 \times 100/456) = 100\%$
Intermediária Prestar as assistências legais e constitucionais às pessoas presas no Sistema Penitenciário Federal	(NASR/NRS) X 100 + (NAER/DAE) X 100 / 2	Percentual	80%	$(9.236/8.867) \times 100 + (1.852/1.870) \times 100 / 2 = 103\%$